



Ofício nº xxx/2020 Santo Antônio da Patrulha, 03 de Novembro 2020.


**Senhor Prefeito,**

Em relação ao *Termo de Fomento nº 001/2020*, com objeto a contratação de profissional e aquisição de material esportivo para promover projetos para crianças. Contudo, as atividades esportivas restaram interrompidas por força das medidas de isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Assim, requeremos prorrogação do prazo do presente instrumento, em 12(doze) meses, fundamentada no item 9.1 no Termo de Fomento em tela.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Sem mais nada a constar,

  
LUCIANO CARDOSO PEREIRA

CPF: 652.307.280-00

PRESIDENTE

Daíçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal  
Santo Antônio da Patrulha-RS

**Grêmio Esportivo Liberdade**

Rodovia RS 030, nº 810 – Vila Palmeira – Santo Antônio da Patrulha/RS

CNPJ 88.883.681/0001-24